



OK

RESOLUÇÃO Nº 620/94.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:-

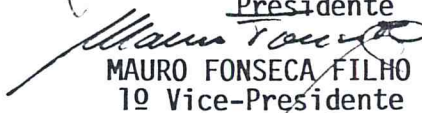
Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã de Olinda à paisagista **Auristela Freire Dantas**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Olinda.

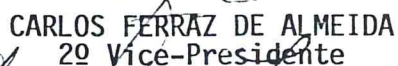
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

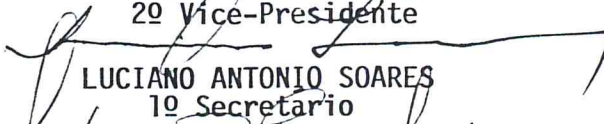
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 22 de fevereiro de 1994.


MANOEL SATIRO TIMÓTEO NETO
Presidente


MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente


CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
2º Vice-Presidente


LUCIANO ANTONIO SOARES
1º Secretário


SEVERINO BARBOSA DE SOUZA
2º Secretário